ERRATA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o Edital do Processo de Licitação nº 108/2023 — Tomada de Preço nº 04/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho Avenida Dom Daniel Hostin compreendendo a pavimentação asfáltica, drenagem, passeios e sinalização viária, conforme convênio nº 931943/2022 do Ministério das Cidades, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância aos memoriais descritivos, planilhas e projetos.

ONDE SE LÊ:

- 6.5 Cronograma Físico/Financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de **150 DIAS**, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, ou seja, da autorização para início das obras.
- 17.1 O prazo para o início da execução da obra será a partir da data da emissão da autorização para início das obras (ordem de serviço) emitida pelo Município de Celso Ramos, e o prazo para a conclusão da obra é de acordo com o cronograma físico-financeiro, **150 DIAS** contados a partir da emissão da autorização para início das obras (ordem de serviço).

LEIA-SE:

- 6.5 Cronograma Físico/Financeiro, contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamento, levando-se em consideração o prazo máximo de execução da obra que será de **90 DIAS**, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, ou seja, da autorização para início das obras.
- 17.1 O prazo para o início da execução da obra será a partir da data da emissão da autorização para início das obras (ordem de serviço) emitida pelo Município de Celso Ramos, e o prazo para a conclusão da obra é de acordo com o

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039 CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina cronograma físico-financeiro, **90 DIAS** contados a partir da emissão da autorização para início das obras (ordem de serviço).

Ressalta-se que a alteração do Edital não afeta substancialmente o contéudo das propostas, motivo pelo qual a sessão presencial para abertura dos envelopes de habilitação e proposta do presente Processo de Licitação será mantida para a data de **09 de agosto de 2023 às 14:00 horas.**

Celso Ramos, 02 de agosto de 2023.

Luizangelo Grassi Prefeito Municipal